



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ATO Nº63/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art.1º- Conceder, a partir de 01/07/2017, aos servidores *ANIVALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO, JESSICA FERNANDA DUBAS e LUCIANE MARIA BAGATIM BOSSA*, ocupantes dos cargos de Advogado, Escriturário Legislativo e Contadora, respectivamente, adicional de tempo de serviço de 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos básicos, por terem completado cinco anos de efetivo exercício no cargo em julho do corrente ano, nos termos do inciso I, artigo 84 da Lei Complementar nº 01/2011.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, em 11 de julho de 2017.



MAURO BERTOLI
Presidente

Registre-se, Publique-se e Arquive-se

